



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAISAGISMO A SER EXECUTADO NA REVITALIZAÇÃO.

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de projeto de paisagismo para revitalização da Antiga RS 122.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR TOTAL (MÍNIMO)
1	1	Serviço de execução de paisagismo conforme projeto	Serviço	1	R\$ 156.035,00

2 DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

O serviço objeto do presente Termo de Referência, deverá seguir as especificações abaixo detalhadas. O fornecedor deverá garantir o preço unitário apresentado na proposta que será elaborada independentemente da quantidade fornecida.

3 DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Limpeza e mão-de-obra para toda área da revitalização;
- Transporte de mudas até o local de plantio
- Preparação da área e demarcação do espaçamento: limpeza da área se necessário e marcação das covas no espaçamento a ser definido pelo Departamento de Meio Ambiente;
- Controle e definição dos canteiros, com espécies conforme planilha abaixo;
- Escarificação ou afofamento de canteiros;
- As forrações e canteiros devem fertilizados com adubo e terra preta;
- Cortes de gramados, incluindo recortes em passeios e canteiros;
- Coroamento: Capinação manual;
- Plantar as mudas adequadamente de acordo com o espaçamento necessário;
- Erradicação das plantas invasoras antes do plantio das mudas do projeto;
- Transplante e replantio da grama em outros canteiros, conforme a orientação do Departamento de Meio Ambiente;
- **Deverá garantir, por no mínimo 6 (seis) meses, a substituição das mudas que não obtiveram medra, caso a muda apresente patologia ou não apresentar boas condições fitossanitárias;**
- Assistência técnica e auxílio na execução do Projeto.

Obs.: Não será permitida a aplicação de herbicidas no local.

4 DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS MUDAS

As mudas a serem fornecidas devem apresentar as seguintes características:

- **As mudas fornecidas devem ser de boa qualidade e apresentar boas condições fitossanitárias, ou seja, livres de doenças ou ataque de pragas;**



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO Estado do Rio Grande do Sul

- **As mudas deverão ter o porte mínimo (do colo ao ápice) conforme descrito na planilha abaixo;**
- Sistema radicular bem formado, ou seja, quando a muda é retirada da embalagem deve manter o solo agregado em forma de torrão e não deve estar enovelado;
- As mudas devem receber tutoramento quando necessário (principalmente as árvores e álamos, e demais espécies que necessitarem. O tutoramento deve permitir a identificação da muda em campo e favorecer as condições de enraizamento da mesma;
- Devem estar rustificadas, ou seja, não devem apresentar estruturas tenras e não devem estar estioladas.
- **As mudas que apresentarem desconformidades com as exigências, não serão recebidas, devendo ser imediatamente substituídas pela contratada, sem ônus para a contratante.**

5 HORÁRIOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Horários para execução do projeto	7h às 18h
Cronograma de execução	30 dias

6 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além do fornecimento dos insumos e equipamentos para a execução do serviço, obriga-se a:

- Realizar o serviço (plantio e limpeza do local) dentro do prazo acordado nesse Termo de Referência nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do serviço fornecido, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução;
- O armazenamento, transporte, entrega e aplicação dos materiais e equipamentos industrializados, bem como os de emprego especial, obedecerá sempre às recomendações dos fabricantes, cabendo à Contratada, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente do mau uso dos mesmos;
- Deverão ser corrigidos e/ou reexecutados os serviços e substituídos os materiais não aprovados pela Fiscalização, caso os mesmos não atendam às especificações constantes desta especificação técnica ou às normas pertinentes, ficando o município isento de despesas.
- A CONTRATADA deverá disponibilizar insumos suficientes, adequados e necessários;
- Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deve manter no local de trabalho o número suficiente e adequado de pessoal operacional, necessário ao exato cumprimento das obrigações assumidas;
- Ferramentas: deverão ser fornecidas pela Contratada, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, ficando responsável por sua guarda e transporte.
- Uniformes e EPI: todas as normas de segurança deverão ser seguidas, conforme legislação em vigor, e o uso de uniformes e EPI adequados à execução dos serviços é obrigatório.
- Limpeza do local: entregar o local do serviço limpo, isento entulhos, sem a presença de restos ou quaisquer outros materiais, para perfeita condição de ocupação e uso;
- Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos materiais e execução dos serviços;
- No ato de entrega das mudas, a fiscal do contrato fará a conferência das mudas conforme descrição constante no item 2.2 do referido



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO Estado do Rio Grande do Sul

TR;

- A contratada deverá ter técnico responsável (Ex.: Técnico Agrícola, Eng. Agrônomo, Biólogo) que acompanhe a execução do serviço. É necessário fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT);
- A Contratada só poderá iniciar os serviços após emissão de Ordem de Serviço.

7 DEMAIS OBSERVAÇÕES

- A fiscalização do contrato será feita por Sabrina Maurer Schuh, bióloga do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura;
- O índice de referência dos valores será o preço mínimo dos 3 orçamentos recebidos (em anexo);
- A LICITANTE deverá agendar visita técnica com a fiscal através do e-mail: meioambiente@bomprincípio.rs.gov.br ou pelo WhatsApp 51-99594348, conforme estipulado no edital público.